



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1604 de 26 de abril de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS(D. O. 1604de 26/04/2013)

LEI N.º 1922 DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO VIGENTE, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 45.700,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

Empresa: EFICAZ COMÉRCIO DE GAS LTDA
Processo:2762/2013 – Sec. Municipal de Turismo
Objeto:Aquisição de gás
Valor: R\$ 172,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar, por remanejamento, na importância de R\$ 45.700,00 (Quarenta e cinco mil e setecentos reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

FONTE = 000 R\$40.200,00 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 010 R\$ 5.000,00 (Royalties)
FONTE = 015 R\$ 500,00 (Royalties)

Empresa: RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA - ME
Processo:2825/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto:Aquisição de pneus
Valor: R\$ 5.110,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE
(SECRETARIA DE FAZENDA)**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.600,00
3.3.90.39.010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS
(SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO)**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.800,00
---	---------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA
(SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 7.000,00
---	--------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
(SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENV. RURAL)**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.00.20.122.4023.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.300,00
---	--------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS
(SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E TRABALHO)**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 12.500,00
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 500,00

Art. 2º - Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS)**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
--	--------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE
(SECRETARIA DE FAZENDA)**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 5.600,00
4.4.90.52.010 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS
(SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO)**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.800,00
--	---------------

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COOPERAÇÃO E
REPASSE FINANCEIRO**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Cooperação e Repasse Financeiro**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE – MIGUEL PEREIRA, aditivando o prazo de 12 (Doze) meses, a partir de 11 de abril de 2013.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2013

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 150 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 150 / 2012**, celebrado com a empresa CJC 2007 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, aditivando o prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 20 de Março de 2013.

Paty do Alferes, 20 de março de 2013

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO N.º 026/2013

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "sine die".

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RE TÍFICA DE MOTOR COM REPOSIÇÃO DAS PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS (Pá W20E case n.º 03 e Retro Randon RK406 B n.º 09).

Maiores informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**VICE PREFEITO:** MARCELO CARLOS GUIMARÃES LIMA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** MARCOS ANTÔNIO VENTURA LUCCHESI-**Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MAURICIO CORREA DA PAIXÃO-**Secretária de Saúde:** MATHEUS DE QUEIROZ DORO -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** NESTOR PRADO JUNIOR-**Secretária de Educação e Cultura:** TEREZINHA FONSECA MARTINS-**Secretário de Fazenda:** SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** PAULO HENRIQUE BARBOSA CURITIBA-**Secretário de Planejamento e Gestão:** FELIPE DIAZ BELLO-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO-**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WEKSLER-**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA-**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta-**Consultor Jurídico:** CARLOS BRAGA CAETANO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**Vice Presidente:** Sem titular da pasta-**1º Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA
(SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.17.512.4019.2175 – Recuperação e Extensão de Rede de Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações	R\$	7.000,00
-------------------------------------	-----	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
(SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENV. RURAL)**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.00.20.122.4023.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações	R\$	1.300,00
-------------------------------------	-----	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
(SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL)**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.00.04.121.4072.1040 – Fomento e Gestão de Ações para o Desenvolvimento do Município

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.500,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.00.04.121.4072.2149 – Participação em Feiras e Eventos Promocionais

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.00.04.121.4076.1044 – Planejamento Estratégico de Gestão Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.35.000 – Serviços de Consultoria	R\$	2.000,00
---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.00.04.122.4075.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2013.

JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal
(Em exercício)

LEI N.º 1923 DE 26 DE ABRIL DE 2013.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE CENTRO COMERCIAL PAULO ROBERTO DE QUEIROZ DORO, AO EMPÓRIO LOCALIZADO NA PRAÇA PEDRO CHAIM, 1º DISTRITO DE PATY DO ALFERES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Centro Comercial Paulo Roberto de Queiroz Doro, ao empório localizado na Praça Pedro Chaim, 1º Distrito de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2013.

JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal
(Em exercício)



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares